

GLOBO 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. CNPJ: 17.489.322/0001-49 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA – CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores e senhoras acionistas da Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2026, às 19 horas, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Google Meet, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, com a constituição de reservas de lucros e distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração anual global dos membros da administração e da diretoria; e, **d)** Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Em Assembleia Geral Extraordinária: **a)** Autorização para aumento do Capital Social; e, **b)** Alteração do Objeto Social da Companhia, para que o artigo 3º do Estatuto Social passe a ter a seguinte redação: “Art. 3º) A sociedade tem por objeto social (I) a incorporação imobiliária, (II) a execução de obras e projetos de construção civil, (III) a urbanização e desenvolvimento de loteamentos próprios e de terceiros, (IV) a comercialização, administração e aluguel de imóveis próprios, (V) a prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento e implantação de empreendimentos imobiliários e a (VI) participação em outras sociedades empresárias constituídas por esta Companhia ou por outro grupo societário no Brasil ou no exterior. Desse modo, os senhores e senhoras acionistas poderão participar da reunião à distância: **i)** por meio do preenchimento e envio à Companhia do Boletim de Voto a Distância; ou, **ii)** através de acesso à plataforma Google Meet, na data e hora acima mencionadas. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no escritório administrativo da empresa (situado na Av. Afonso Pena, nº. 203, sala 201, Centro de Montes Claros – MG, CEP: 39400-098), em horário comercial, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os acionistas que quiserem concorrer aos cargos de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deverão apresentar requerimento escrito e com assinatura de todos os integrantes da chapa, sendo 07 Membros do Conselho de Administração e 06 Membros do Conselho Fiscal (03 Efetivos e 03

Suplentes) perante o escritório administrativo da empresa (situado na Av. Afonso Pena, nº. 203, sala 201, Centro de Montes Claros – MG, CEP: 39400-098) até o dia 07/04/2026. Na oportunidade, salienta-se que as candidaturas poderão ser efetivadas até a data da Assembleia Geral, mas caso não seja apresentado requerimento no prazo acima previsto (07/04/2026) os nomes dos candidatos não poderão constar no Boletim de Voto a Distância, e, por via consequência, não poderão ser computados através desse instrumento. Consigna-se que a existência de candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que não constem no Boletim de Voto a Distância, em virtude da ausência ou irregularidade de requerimento, não anulará os votos daqueles devidamente inscritos. O Boletim de Voto a Distância disponibilizado deverá ser preenchido e devolvido à Companhia conforme instruções nele presentes, na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto por meio desse formato. O modelo de Boletim de Voto a Distância estará disponível no escritório administrativo da empresa (situado na Av. Afonso Pena, nº. 203, sala 201, Centro de Montes Claros – MG, CEP: 39400-098) ou poderá ser solicitado através do e-mail institucional ([globo100empreendimentos@gmail.com](mailto:globo100empreendimentos@gmail.com)) a partir do dia 10 de abril de 2026. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por esse meio deverá encaminhar uma via física do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, para o escritório administrativo da empresa (situado na Av. Afonso Pena, nº. 203, sala 201, Centro de Montes Claros – MG, CEP: 39400-098) aos cuidados do "Sr. Warley Dias Pereira - AGOE 2026". Não será exigido o reconhecimento de firma. Será admitido também o envio do Boletim firmado com assinatura digital para o e-mail da Companhia ([globo100empreendimentos@gmail.com](mailto:globo100empreendimentos@gmail.com)). Tanto no caso de vias físicas como digitais, em se tratando de voto através de procurador, o Boletim deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do acionista que o subscreve para participar e votar em nome do acionista. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGOE, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. O Boletim somente será considerado como recebido pela Companhia e, portanto, considerado para fins de cômputo de quórum na AGOE, caso a via física ou a via digital seja recebida

pela empresa com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data de realização da AGOE. Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados. A Companhia comunicará em até 2 (dois) dias do recebimento do Boletim de Voto à Distância: (i) o recebimento do Boletim de Voto à Distância, bem como que este e a documentação que o acompanha são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto à Distância ou da documentação de representação, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a plataforma Google Meet no dia e hora designados. O link e a senha de acesso serão disponibilizados aos acionistas por meio de e-mail ou serviço de mensagem instantânea (WhatsApp), que serão enviados até 5 dias antes da Assembleia. O Acionista também poderá solicitar o link e senha de acesso por meio do e-mail da empresa (globo100empreendimentos@gmail.com) a partir do dia 10 de abril de 2026. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes que desejarem participar da Assembleia enviem para a Companhia, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação contendo a prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista signatário da procuração, no caso de pessoa jurídica). Registre-se que o tempestivo envio de Boletim de Voto à Distância não impede o acionista de se fazer presente remotamente na Assembleia em questão. No início da Assembleia, os acionistas presentes deverão confirmar se (i) simplesmente querem participar da Assembleia, tendo enviado o Boletim de Voto à Distância ou não; ou (ii) participarão e votarão na Assembleia, sendo que ao optar por esta alternativa as instruções de voto eventualmente recebidas pela Companhia através de boletim de voto à distância serão desconsideradas. A Companhia esclarece que a Assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, conforme determinação do Poder Público, sendo mantido em seus arquivos pelo prazo legal mínimo. Por fim, a Companhia assegura que eventuais manifestações por escrito pelos Acionistas presentes, encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail oficial (globo100empreendimentos@gmail.com) até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente

solicitado. A fim de auxiliar os Acionistas presentes, a Companhia fornecerá suporte técnico pelo telefone (38) 98410-2126. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de contato pelo e-mail da empresa ([globo100empreendimentos@gmail.com](mailto:globo100empreendimentos@gmail.com)).

Montes Claros/MG, 31 de março de 2026.

Oswaldo Silva Leão Neto - Presidente do Conselho de Administração.